MUNICÍPIO DE SERTÃ

CÂMARA MUNICIPAL

SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-09-2014

Ata nº 17/2014

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: ----------

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da Reunião o Sr.----------

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. ----------

A Reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.----------

Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata.----------

Foi aprovada por unanimidade a ata da Reunião realizada em 03-09-2014, não participando na votação o Senhor Vereador Fernando Silva Farinha, por não ter estado presente. ----------.

O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia desta Reunião Ordinária: ----------

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara:

Propostas;

Subsídios;

Assuntos diversos;

Intervenção do Público.

---------- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE----------

O Senhor Presidente:----------

- Apresentou relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -

- Referiu que foi aprovado o Contrato Programa para Recuperação do Edifício dos Paços do Concelho para os seguintes anos .----------

	2014	2015	2016	Total
Investimento	100.000,00€	400.000,00€	432.885,00€	932.885,00€
Financiamento	50.000,00€	200.000,00€	216.442,50€	466.442,50€

E ainda aprovada uma candidatura de Modernização Administrativa para 2014 e 2015. ----------

	2014	2015	Total
Investimento total	144.716,88€	73.800,00€	218.516,88€
Investimento aprovado	142.010,79€	72.420,05€	214.430,84€
Financiamento	120.709,07€	61.557,04€	182.266,21€

----------**Propostas** ---------- ----------

Proposta nº141 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor António Marques.----------

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor António Marques, pai do trabalhador da Câmara Municipal, Senhor José Lopes Marques. ----------

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. ----------

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. ----------

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. ----------

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Proposta nº142 – 1ª Revisão ao Orçamento do Plano Plurianual de Investimentos. ----------

Considerando que: ----------

O saldo transitado da gerência anterior é constituído pela diferença entre as disponibilidades reais, ou seja, as receitas municipais cobradas por conta do Orçamento do Município no ano anterior e os pagamentos efetuados por conta do mesmo orçamento. ----------

De acordo com o estipulado no 2.6.1 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro a utilização deste saldo de gerência depende da aprovação do mapa de fluxos de caixa da gerência anterior que ocorre no momento da aprovação dos documentos de prestação de contas. ----------

A incorporação do saldo da gerência anterior no orçamento de 2014 prevê de acordo com o ponto 8.3 do POCAL uma revisão orçamental acrescendo valor às previsões iniciais da receita como contrapartida do aumento da despesa respeitando o princípio do equilíbrio.----------

É indispensável a inclusão da rubrica 16.01.01 - Saldo Orçamental – na posse do serviço no Orçamento da Receita, que prevê a receita resultante da incorporação do saldo da gerência anterior no valor de 413.975,00€ (quatrocentos e treze mil e novecentos e setenta e cinco euros) expresso no mapa de fluxos de caixa. ----------

É necessário a inclusão no Plano Plurianual de Investimentos de 2014 os seguintes projetos: -------

Objetivo	Programa	Projeto	Designação	Classificação orçamental	Valor
2	001	2014/39	Complexo de Ténis em Cernache do Bonjardim	07010406	50.000,00 €
12	002	2014/38	Aquisição de Edifícios	07010307	200.000,00 €

Urge reforçar a dotação do projeto 2008/11 - Aquisição de terrenos para projetos de desenvolvimento, para a classificação orçamental 070101, no valor de 163.975,00€ (cento e sessenta e três mil novecentos e setenta e cinco euros) no Plano Plurianual de Investimentos. ----

Proponho que: ----------

Se aprove e se submeta à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara a Revisão nº1 ao orçamento e opções do plano, nos termos do estabelecido na alínea a) ponto 1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro; ----------

E se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

- **Deliberação:** Após análise e debate foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

Proposta nº143 - Reorganização Administrativa das Freguesias – Transferências. ----------

Considerando que: ----------

- Surgiu a adoção de um novo paradigma de gestão pública local que responde, quer à atual conjuntura económica e financeira, quer às novas exigências colocadas aos poderes públicos locais, bem como ao cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português. ----------

- A Lei nº11-A/2013 de 28 de Janeiro aprovou a Reorganização Administrativa das Freguesias, dando cumprimento à obrigação estabelecida na Lei nº 22/2012 de 30 de maio que iniciou o processo de reorganização administrativa territorial autárquica. ----------

- A reorganização administrativa das freguesias foi estabelecida através da criação de freguesias por agregação ou por alteração dos limites territoriais de acordo com os princípios, critérios e parâmetros definidos na Lei n.º22/2012, de 30 de maio, com as especificidades previstas na Lei nº11-A/2013 de 28 de Janeiro. ----------

Relativamente ao município da Sertã, com 14 freguesias situadas no respetivo território, com a Lei nº11-A/2013 de 28 de janeiro, procedeu-se à reorganização administrativa do território deste município, definindo 10 freguesias no seu novo mapa administrativo. A Lei previu, assim, a redução de 4 unidades do número de freguesias existentes no município da Sertã. ----------

- Desta forma as freguesias da Ermida e Figueiredo foram agregadas dando origem à União das Freguesias de Ermida e Figueiredo, as freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, deram origem à União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais e as freguesias Cumeada e Marmeleiro deram origem à União das Freguesias de Cumeada e Marmeleiro. ----------

- Foram assumidos compromissos com algumas das freguesias agregadas antes da reorganização administrativa, que após esta, formaram novas entidades. ----------

Proponho que: ----------

- Sejam pagas as transferências concedidas já deliberadas e aprovadas em Reuniões do Executivo, das freguesias da Ermida e Figueiredo para a União das Freguesias de Ermida e Figueiredo, das freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, para a União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais e das freguesias Cumeada e Marmeleiro para a União das Freguesias de Cumeada e Marmeleiro. ----------

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

Proposta nº144 - Emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais – "Transferências correntes para as Freguesias – Transportes Escolares". ----------

Considerando: ----------

- O disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local; ----------

- Que existem encargos plurianuais a assumir com as freguesias e uniões de freguesias na eventualidade de haver delegação de competências para transportes escolares para o ano letivo 2014/2015; ----------

- Que tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 03/04050102; ----------

- A despesa estimada para 2014 e 2015 é: ----------

Freguesia/União de Freguesias	Ano Letivo 2014/2015	2014	2015
Cabecudo	7.715,28 €	3.140,28 €	4.575,00 €
Castelo	28.616,00 €	10.674,18 €	17.941,82 €
Cernache Bonjardim ,Nesperal e Palhais	26.620,38 €	10.508,13 €	16.112,25 €
Cumeada ,Marmeleiro	9.884,44 €	3.846,66 €	6.037,78 €
Ermida,Figueiredo	17.859,58 €	7.047,33 €	10.812,25 €
Pedrogão Pequeno	5.046,48 €	1.996,92 €	3.049,56 €
Sertã	4.677,48 €	1.877,58 €	2.799,90 €
Troviscal	11.891,34 €	4.792,77 €	7.098,57 €
Várzea Cavaleiros	9.509,90 €	3.833,85 €	5.676,05 €
Total	**121.820,88 €**	**47.717,70 €**	**74.103,18 €**

Propõe-se: ----------

- A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, por parte da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, para as transferências às respetivas freguesias e uniões de freguesias; ----------

- A aprovação em minuta da parte da ata relativa a esta deliberação.----------

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

Proposta nº145 - Emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais – "Clubes de Futebol". ----------

Considerando: ----------

- O disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;----------

- Que existem encargos plurianuais a assumir com os clubes de futebol nomeadamente o Sertanense Futebol Clube e o Grupo Desportivo Vitória de Sernache para a época desportiva 2014/2015; ----------

- Que tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/040701;----------

- A despesa para o ano 2014 é :----------

- 65.750,00€ para o Sertanense Futebol Clube. ----------

- 48.000,00€ para o Grupo Desportivo Vitória de Sernache. ----------

- A despesa estimada para o ano 2015 é : ----------

- 69.250,00€ para o Sertanense Futebol Clube.----------

- 51.500,00€ para o Grupo Desportivo Vitória de Sernache.----------

Propõe-se: ----------

- A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, por parte da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, para as transferências aos respetivos clubes de futebol. ----------

- A aprovação em minuta da parte da ata relativa a esta deliberação. ----------

- **Deliberação:** Após análise e debate foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

Proposta nº146 - A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais – Delegação de competências – "Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos". ----------

Considerando:----------

- O disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;----------

- Que existem encargos plurianuais a assumir com as freguesias e uniões de freguesias na eventualidade de haver delegação de competências para "Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos" para o mandato 2013/2017; ----------

- Que tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/08050102;----------

- A despesa estimada anualmente de 2014 a 2017 é: ----------

Freguesias/Uniões de Freguesias	Montantes Protocolo
Cabeçudo	1.430,00 €
Carvalhal	1.430,00 €
Castelo	3.510,00 €
Cernache do Bonjardim,Neperal e Palhais	14.625,00 €
Cumeada e Marmeleiro	7.540,00 €
Ermida e Figueiredo	6.110,00 €
Pedrógão	6.110,00 €
Sertã	11.765,00 €
Troviscal	7.735,00 €
Várzea dos Cavaleiros	4.745,00 €
	65.000,00 €

Propõe-se:----------

- A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, por parte da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, para as transferências às respetivas freguesias e uniões de freguesias. ------

- A aprovação em minuta da parte da ata relativa a esta deliberação.----------

E se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

Proposta nº 147 – Emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais – Prestação de serviços de assessoria estratégica e consultoria.----------

Considerando que há necessidade de uma prestação de serviços de assessoria estratégica e consultoria à gestão de procedimentos que inclua, nomeadamente: ----------

- O estudo e análise técnico-jurídica de atos, processos e procedimentos;----------

- A preparação e elaboração de documentos, contratos, regulamentos, pareceres e propostas de metodologia; ----------

- A assessoria a procedimentos concursais e, ----------

- O aconselhamento técnico e operacional em todos os domínios de atuação municipal, designadamente em matéria de contratação pública, recursos humanos, contratos administrativos, regulamentos municipais e instrumentos de planeamento.----------

-Considerando que: ----------

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 16.605,00 incluindo IVA, sendo a despesa para 2014 de 3.321,00€ e 13.284,00€ para 2015; ----------

- Na Reunião do Órgão Deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no Órgão Executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. ----------

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. ----------

Propõe-se:----------

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do Órgão Deliberativo de 28/12/2013.----------

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.----------

E se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

Proposta n.º148 – Emissão de parecer prévio vinculativo - "Prestação de serviços de assessoria estratégica e consultoria"; ----------

Considerando: ----------

- A informação n.º 102/2014, de 15 setembro; - ----------

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março, necessários à emissão do respetivo parecer;----------
- Considerando a necessidade de contratar a seguinte prestação de serviços: ----------
  - " Assessoria estratégica e consultoria "; ----------

Proponho que: ----------

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. ----------
  - **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

Proposta nº149 – Emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais – Prestação de serviços para o desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família para os alunos do 1.º ciclo e pré-escolar, e prestação de serviços de assistência informática ao Município. ----------

Considerando que :----------

- A prestação de serviços de desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família, deriva nomeadamente do facto de muitos alunos permanecerem nos estabelecimentos de ensino para além do horário escolar, sem qualquer atividade. O objetivo da prestação de serviços consiste no desenvolvimento de atividades que visem por um lado, a ocupação destes tempos de forma lúdica e por outro, que fomentem o desenvolvimento físico e intelectual dos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, durante o período letivo e nos períodos de interrupção letiva.---
- A prestação de serviços de assistência informática tem como objetivo solucionar problemas existentes e proceder à implementação de novas soluções, nomeadamente no campo das redes.
- As prestações de serviços acima referidas serão plurianuais:----------
- Prestação de serviços de desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família:----------
  - Valor para 2014: 40.002,70€; ----------
  - Valor para 2015: 93.339,65€; ----------
- Prestação de serviços de assistência Informática:----------
  - Valor para 2014: 6.642,00€; ----------
  - Valor para 2015: 17.712,00€;----------
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.----------

Propõe-se:----------

- A emissão de autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais para as prestações de serviços acima referidas.----------
- A aprovação em minuta da parte da ata relativa a esta deliberação.----------
  - **Deliberação:** Após análise e debate foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

Proposta nº150 - Alienação de parte de capital social da quota no Instituto Profissional da Sertã;

Considerando que:----------
O artigo 19.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, classifica como empresas locais as entidades cujo o capital social é maioritariamente detido por uma entidade pública; ----------
O Município da Sertã detém 80% do capital social do Instituto Profissional da Sertã, Ld^{a}; ----------
O Município da Sertã pretende alienar parte desse capital conforme previsto no artigo 61.º da já citada Lei. ----------
Em Reunião de Executivo de 06 de fevereiro de 2013, foi aprovada a venda da quota do Município à Associação Comercial e Industrial dos concelhos de Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros, sem que tal se viesse a concretizar até ao momento. ----------
Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea ccc), do n.º1 do artigo 33º a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------
Proponho que, ----------
A Câmara Municipal de Sertã, aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a alienação de 51% do capital social do Instituto Profissional da Sertã, Ld.^{a}, a decorrer conforme disposto no artigo 33.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, pelo preço base de 2.500,00 euros (valor mínimo da proposta).----------
Seja revogada a deliberação Câmara de 06 de fevereiro de 2013. ----------
E se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

- ---**Deliberação:** Após análise e debate foi a mesma aprovada por maioria. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Ramos Moreira e Victor Cavalheiro.----------

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos.----------
Proposta nº 151- Alteração do Mapa de Pessoal do Município da Sertã para 2014. ----------
Considerando que : ----------
- As alterações propostas ao Mapa de Pessoal para 2014, aprovado em Reunião de Executivo de 20/12/2013 e Assembleia Municipal de 28/12/2013,resultam do facto daqueles lugares, necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades, estarem a ser desempenhados por trabalhadores com contrato a termo sem possibilidades de renovação e por terem já ocorrido no presente ano oito desligações.----------
- Estas alterações não implicam um aumento de postos de trabalho.----------
Proponho: ----------
-A respetiva alteração, devendo ser aprovada pelos mesmos órgãos, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. ----------
- Que a mesma produzirá efeitos, após aprovação da Assembleia Municipal e tornada pública por afixação nos serviços e inserção na página eletrónica do Município da Sertã. ----------
E se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

Proposta nº152 – Abertura de procedimento concursal para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril e Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, Orçamento de Estado para 2014. ----------

Reconhecendo-se a necessidade de recrutamento para ocupação de diversos postos de trabalho, no Mapa de Pessoal de 2014 e respetiva alteração, propõe-se para aprovação: ---------

Ref.ª A: 1 Lugar de Técnico Superior por Tempo Indeterminado para o Sector de Apoio aos Órgãos do Município e Contratos Públicos;----------

Ref.ª B: 1 Lugar de Técnico Superior por Tempo Indeterminado para o Sector de Ação Social;-----

Ref.ª C: 1 Lugar de Técnico Superior por Tempo Indeterminado para o Gabinete de Estudos, Planeamento Estratégico e Urbanístico, Sistemas de Informação Geográfica, Topografia e Desenho;----------

Ref.ª D: 1 Lugar de Assistente Técnico por Tempo Indeterminado para o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas;----------

Ref.ª E: 6 Lugares de Assistentes Operacionais para a Divisão de Obras Municipais;----------

Ref.ª F: 3 Lugares de Assistentes Operacionais para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

Tendo em consideração que:----------

- (nº 2, do artigo 64º, da Lei n º 83-C/2013, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea b), do nº 2, do artigo 48º, da mesma Lei) - Em cumprimento dos princípios da celeridade e eficácia jurídica, será aberto um procedimento concursal destinado a candidatos que já possuam uma RJEP por tempo indeterminado, sem prejuízo do alargamento a outros, com observância das prioridades na ocupação dos postos de trabalho estipuladas pelo art.º 49º da citada lei. ----------

  Em consequência, nas Ref.as A e B, apenas serão aceites candidaturas com RJEP (vinculados por CTI ou a termo). Nas restantes, serão também aceites candidaturas externas de candidatos não vinculados.----------

- (nº 2, do artigo 64º, da Lei n º 83-C/2013, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea d), do nº 2, do artigo 48º, da mesma Lei) - Existe o cumprimento, pontual e integral dos deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro; ----------

- (nº 2, do artigo 64º, da Lei n º 83-C/2013, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea e), do nº 2, do artigo 48º, da mesma Lei) – De acordo com os critérios definidos no n.º 7 do artigo 62º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, Orçamento de Estado para 2014, não existe a obrigação de redução do número de trabalhadores prevista no n.º 1, do mesmo artigo, uma vez que foram cumpridas cumulativamente as condições previstas nas alíneas a) a c) do referido n.º 7 como a seguir se descrimina:----------

- Alínea a) - foi feita a redução mínima de 10% a 31/12/2013, relativamente ao número de trabalhadores existentes a 31/12/2010:----------

31/12/2010		31/12/2013	
Município	IPS - Sertã	Município	IPS - Sertã
242	15	215 *	15

* 1 Trabalhador exerce funções de Vereador----------

* 1 Trabalhador estava em Mobilidade Interna na Câmara Municipal de Guimarães

- Alíneas b) e c) – justificação em anexo.----------
- Relativamente ao n.º 8 do citado artigo no presente ano não será aumentado o número de trabalhadores relativamente a 31/12/2013.----------

- (alínea a), do nº 2, do artigo 64º, da Lei n º 83-C/2013, de 31 de dezembro) - É imprescindível o recrutamento, **não aumentando o número de recursos humanos nesta Autarquia.**----------
  - Um lugar de Técnico Superior para o Sector de Apoio aos Órgãos do Município e Contratos Públicos - vagou devido a Aposentação a 01/07/2014;----------
  - Um lugar de Assistente Técnico para o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas - vagou devido á consolidação de Mobilidade Interna;----------
  - Cinco lugares de Assistentes Operacionais para a Divisão de Obras Municipais – três já se encontram criados no Mapa de Pessoal para 2014, dada a impossibilidade de renovação de três contratos a termo e dois vagaram devido a aposentações;----------
  - Três lugares de Assistentes Operacionais para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos – vagaram devido a aposentações;----------
  - Um lugar de Técnico Superior para o Sector de Ação Social, um lugar de Técnico Superior para o Gabinete de Estudos, Planeamento Estratégico e Urbanístico, Sistemas de Informação Geográfica, Topografia e Desenho, e, um lugar de Assistente Operacional para a Divisão de Obras Municipais – a abertura destes procedimentos implica a aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal para 2014.----------
- (alínea b), do nº 2, do artigo 64º, da Lei n º 83-C/2013, de 31 de dezembro) Os encargos com o recrutamento para estes lugares estão previstos no Orçamento.-------

Composição do Júri:----------

Ref.ª A: Presidente: Gabriela Alexandra Tavares Pires, Técnica Superior.----------

Vogais Efetivos:----------

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); ----------

2º Vogal: Paula Manuela Nunes Farinha Matias, Técnica Superior; ----------

Vogais Suplentes: ----------

1º Vogal: Maria Manuela Farinha Nogueira, Técnica Superior; ----------

2º Vogal: Margarida Maria Domingues da Silva, Técnica Superior; ----------

Ref.ª B: Presidente: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior. ----------

Vogais Efetivos: ----------

1º Vogal: Ana Sofia Lourenço de Sousa Marçal, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); ----------

2º Vogal: Arminda Alexandra Miranda Magalhães, Técnica Superior; ----------

Vogais Suplentes: ----------

1º Vogal: Paula Cristina Mendes Afonso Martins, Técnica Superior; ----------

2º Vogal: Paula Cristina dos Santos Leitão, Técnica Superior; ----------

Ref.ª C: Presidente: Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, Chefe de Divisão. ----------

Vogais Efetivos: ----------

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); ----------

2º Vogal: Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio, Técnica Superior; ----------

Vogais Suplentes: ----------

1º Vogal: Cristina Alexandra dos Reis Nunes, Técnica Superior; ----------

2º Vogal: César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão; ----------

Ref.ª D: Presidente: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior; ----------

Vogais Efetivos: ----------

1º Vogal: Sandra Marisa Mendes Ribeiro, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); ----------

2º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico; ----------

Vogais Suplentes: ----------

1º Vogal: Edite Dias David Fernandes Lourenço, Assistente Técnica; ----------

2º Vogal: Ana Paula Nunes Lopes Rodrigues, Assistente Técnica; ----------

Ref.ª E: Presidente: César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão. ----------

Vogais Efetivos: ----------

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); ----------

2º Vogal: Victor Manuel Vinagre Dias, Encarregado Operacional; ----------

Vogais Suplentes: ----------

1º Vogal: Álvaro Ferreira Ribeiro, Encarregado Operacional; ----------

2º Vogal: Ezequiel Martins Fernandes de Oliveira, Encarregado Operacional; ----------

Ref.ª F: Presidente: César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão. ----------

Vogais Efetivos: ----------

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); ----------

2º Vogal: Ezequiel Martins Fernandes de Oliveira, Encarregado Operacional; ----------

Vogais Suplentes: ----------

1º Vogal: Victor Manuel Vinagre Dias, Encarregado Operacional; ----------

2º Vogal: Álvaro Ferreira Ribeiro, Encarregado Operacional; ----------

Remuneração:----------

Nos termos da tabela salarial única com as condicionantes do art.º 42º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro: Técnico Superior: **1.201,48**; Assistente Técnico: **683,33**; restantes: **485,00** (RMMG), sem prejuízo de manutenção do já auferido pelos detentores de RJEP por CTI.----------

Métodos de Seleção:----------

Os previstos no artigo 36.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, artigo 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria N.º 145-A/2011, de 6 de abril de 2011: ----------

Procedimentos referidos nas Referências A, B, C e D:----------

Métodos Obrigatórios: ----------

- Prova de Conhecimentos Oral, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função;----------

  Avaliação Psicológica, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das restantes competências exigíveis ao exercício da função.----------

No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:----------

- Avaliação Curricular, incidente especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançadas;----------
- Entrevista de Avaliação das Competências, exigíveis ao exercício da função.----------

Procedimentos referidos nas Referências E e F:----------

Métodos Obrigatórios: ----------

- Prova de Conhecimentos prática, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função;----------
- Avaliação Psicológica, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das restantes competências exigíveis ao exercício da função.----------

No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de

candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:----------

- Avaliação Curricular, incidente especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançadas;----------
- Entrevista de Avaliação das Competências, exigíveis ao exercício da função.----------

Mais se propõe, que a presente proposta seja presente à Assembleia Municipal, para que a mesma possa autorizar a abertura destes procedimentos concursais, cumprindo os requisitos cumulativos, conforme nº 2, do artigo 48º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro.----------
E se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos.----------
Proposta nº153 - Abertura de procedimento concursal para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, exclusivamente para a constituição de reserva de recrutamento, nos termos da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, do artigo 40º, da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril e Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, Orçamento de Estado para 2014----------

Abertura excecional de Procedimentos Concursais de reserva recrutamento para o provimento de necessidade futuras, (que se venham a verificar ou a criar no mapa de pessoal 2015), nos termos da b) do art.º 3º da Portaria 83-A/2009 de 22/1, com as alterações da Portaria 145-A/2011 de 6/4, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado com sujeição ao período experimental, propõe-se para aprovação: ----------

R1: Lugares de Técnicos Superiores por Tempo Indeterminado para o Arquivo Municipal (Licenciatura em Conservação e Restauro);----------

R2: Lugares de Técnicos Superiores por Tempo Indeterminado para o Sector de Desporto (Licenciatura na área de Desporto);----------

R3: Lugares de Assistentes Técnicos por Tempo Indeterminado para o Atendimento Único Multicanal;----------

R4: Lugares de Assistentes Operacionais por Tempo Indeterminado para o Sector de Educação;

R5: Lugares de Assistentes Operacionais por Tempo Indeterminado para o Sector de Educação (Motoristas);----------

R6: Lugares de Assistentes Operacionais por Tempo Indeterminado para o Departamento de Obras Municipais e Ambiente;----------

R7: Lugares de Assistentes Operacionais por Tempo Indeterminado para a Divisão de Cultura, Desporto e Turismo (Limpezas).----------

Tendo em consideração que:----------

- (nº 2, do artigo 64º, da Lei n º 83-C/2013, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea b), do nº 2, do artigo 48º, da mesma Lei) - Em cumprimento dos princípios da celeridade e eficácia jurídica, será aberto um procedimento concursal destinado a candidatos que já possuam uma RJEP por tempo indeterminado, sem prejuízo do alargamento a outros, com observância das prioridades na ocupação dos postos de trabalho estipuladas pelo art.º 49º da citada lei. ----------

  Em consequência, serão aceites candidaturas com RJEP (vinculados por CTI ou a termo) e candidaturas externas de candidatos não vinculados. ----------
- (nº 2, do artigo 64º, da Lei n º 83-C/2013, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea d), do nº 2, do artigo 48º, da mesma Lei) - Existe o cumprimento, pontual e integral dos deveres de informação previstos na Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro; ----------
- (nº 2, do artigo 64º, da Lei n º 83-C/2013, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea e), do nº 2, do artigo 48º, da mesma Lei) – De acordo com os critérios definidos no n.º 7 do artigo 62º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, Orçamento de Estado para 2014, não existe a obrigação de redução do número de trabalhadores prevista no n.º 1, do mesmo artigo, uma vez que foram cumpridas cumulativamente as condições previstas nas alíneas a) a c) do referido n.º 7 como a seguir se descrimina:----------
  - Alínea a) - foi feita a redução mínima de 10% a 31/12/2013, relativamente ao número de trabalhadores existentes a 31/12/2010:----------

31/12/2010		31/12/2013	
Município	IPS - Sertã	Município	IPS - Sertã
242	15	215 *	15

    * 1 Trabalhador exerce funções de Vereador----------

    * 1 Trabalhador estava em Mobilidade Interna na Câmara Municipal de Guimarães
  - Alíneas b) e c) – justificação em anexo.----------
  - Relativamente ao n.º 8 do citado artigo no presente ano não será aumentado o número de trabalhadores relativamente a 31/12/2013.----------
- (alínea a), do nº 2, do artigo 64º, da Lei n º 83-C/2013, de 31 de dezembro) É imprescindível o recrutamento, não aumentando o número de recursos humanos nesta Autarquia, uma vez que, estes procedimentos concursais serão exclusivamente para a constituição de reserva de recrutamento, utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.----------
- (alínea b), do nº 2, do artigo 64º, da Lei n º 83-C/2013, de 31 de dezembro) Os encargos com o recrutamento para estes lugares estão previstos no Orçamento.----------

Composição do Júri: ----------

R1: Presidente: Marta Maria Farinha Martins, Técnica Superior;----------

Vogais Efetivos: ----------

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); ----------

2º Vogal: Ana Cristina Fernandes Delgado, Técnica Superior;----------

Vogais Suplentes: ----------

1º Vogal: Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, Chefe de Divisão;----------

2º Vogal: César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão;----------

R2: Presidente: Vítor Manuel Dias Tomás, Técnico Superior; ----------

Vogais Efetivos: ----------

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); ----------

2º Vogal: Rui Alexandre Silva Lourenço, Técnico Superior; ----------

Vogais Suplentes: ----------

1º Vogal: Daniela Maria Latado Bernardo, Técnica Superior; ----------

2º Vogal: António Pedro de Olival Vidigal Costa, Técnico Superior; ----------

R3: Presidente: Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, Chefe de Divisão; ----------

Vogais Efetivos: ----------

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); ----------

2º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico; ----------

Vogais Suplentes: ----------

1º Vogal: Vítor Manuel Dias Tomás, Técnico Superior; ----------

2º Vogal: Isabel Batista Nunes, Assistente Técnica;----------

R4: Presidente: Arminda Alexandra Miranda Magalhães, Técnica Superior;----------

Vogais Efetivos: ----------

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); ----------

2º Vogal: Rosa Margarida Nunes Baptista, Assistente Técnica; ----------

Vogais Suplentes: ----------

1º Vogal: Carlos Alberto do Carmo António Venâncio, Assistente Técnico; ----------

2º Vogal: António Pedro de Olival Vidigal Costa, Técnico Superior; ----------

R5: Presidente: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior.----------

Vogais Efetivos: ----------

1º Vogal: Arminda Alexandra Miranda Magalhães, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos);----------

2º Vogal: Carlos Alberto do Carmo António Venâncio, Assistente Técnico; ----------

Vogais Suplentes: ----------

1º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico; ----------

2º Vogal: Fernando Lopes Mateus, Assistente Operacional; ----------

R6: Presidente: César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão. ----------

Vogais Efetivos: ----------

1º Vogal: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); ----------

2º Vogal: Álvaro Ferreira Ribeiro, Encarregado Operacional; ----------

Vogais Suplentes: ----------

1º Vogal: Victor Manuel Vinagre Dias, Encarregado Operacional; ----------

2º Vogal: Ezequiel Martins Fernandes de Oliveira, Encarregado Operacional; ----------

R7: Presidente: Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior.----------

Vogais Efetivos: ----------

1º Vogal: Vítor Manuel Dias Tomás, Técnico Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); ----------

2º Vogal: Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico; ----------

Vogais Suplentes: ----------

1º Vogal: Henrique Manuel Nunes de Azevedo, Encarregado Operacional;----------

2º Vogal: Carlos Manuel Nunes Farinha, Assistente Técnico.----------

Remuneração: ----------

Nos termos da tabela salarial única com as condicionantes do art.º 42º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro: Técnico Superior: **1.201,48**; Assistente Técnico: **683,33**; restantes: **485,00** (RMMG), sem prejuízo de manutenção do já auferido pelos detentores de RJEP por CTI.----------

Métodos de Seleção: ----------

Os previstos no artigo 36.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, artigo 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria N.º 145-A/2011, de 6 de abril de 2011: ----------

Procedimentos referidos nas R1, 2, 3, 4, 5 e 7: ----------

Métodos Obrigatórios: ----------

- Prova de Conhecimentos Oral, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função;----------
- Avaliação Psicológica, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das restantes competências exigíveis ao exercício da função.----------

No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:----------

- Avaliação Curricular, incidente especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançadas;----------
- Entrevista de Avaliação das Competências, exigíveis ao exercício da função.----------

Procedimento referido na R6: ----------

Métodos Obrigatórios: ----------

- Prova de Conhecimentos prática, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função;----------
- Avaliação Psicológica, destinada a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das restantes competências exigíveis ao exercício da função.----------

No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:----------

- Avaliação Curricular, incidente especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançadas;----------
- Entrevista de Avaliação das Competências, exigíveis ao exercício da função.----------

Método Facultativo ou Complementar (para ambos os casos):----------

- Entrevista Profissional de Seleção.----------

Mais se propõe, que a presente proposta seja presente à Assembleia Municipal, para que a mesma possa autorizar a abertura destes procedimentos concursais, cumprindo os requisitos cumulativos, conforme nº 2, do artigo 48º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro.

E se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

Proposta nº 154 – Centro Social Nossa Senhora da Assunção – Lar de Idosos.----------

Considerando que: ----------

- Estão em curso e em fase de acabamento as obras de construção do Lar de Idosos da Freguesia do Castelo; ----------

- As obras executadas até ao momento já ultrapassaram o valor inicialmente orçamentado de 500.000,00 euros (quinhentos mil euros), não tendo a Instituição beneficiado de qualquer apoio de outras entidades, designadamente da Segurança Social e/ou Estado; ----------

- A Instituição encontra-se em dificuldades financeiras para terminar os trabalhos, nomeadamente equipamento e mobiliário, orçamentado em 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil euros);

- Face ao elevado valor dos equipamentos, o Centro Social solicita uma comparticipação financeira no valor de 50.000.00 (cinquenta mil euros);----------
Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;----------
- Que o encargo resultante desta despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 02/080701; ----------
Proponho: ----------
- Que se atribua ao Centro Social uma comparticipação financeira de 50.000,00 euros (cinquenta mil euros mil).----------
Nesta altura o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu estar surpreendido por esta Instituição nunca ter sido apoiada pela Segurança Social ou outro organismo estatal, em seu entender deverá ter existido algum incumprimento de normas. Esta obra teve início em 2006 posteriormente a Casa da Poesia em Cernache do Bonjardim foi iniciada e já está terminada e apoiada de conformidade com a lei. ----------
- Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara informou que o Centro Social, realizou algumas reuniões com a Segurança Social, escolhendo em vez de ser apoiado na construção, ser apoiado nos contratos. ----------

•---**Deliberação:** Após análise e debate foi a mesma aprovada por maioria. Absteve-se o Senhor Vereador Victor Cavalheiro.----------

Proposta nº155 - Junta de Freguesia do Troviscal - Açude do Cabril, a jusante da Praia Fluvial do Troviscal - ----------
Considerando que: ----------
- Estão em curso as obras do Açude do Cabril, a jusante da Praia Fluvial do Troviscal uma das mais recentes praias fluviais do distrito de Castelo Branco, situada na pequena aldeia do Troviscal- Sertã. A tranquilidade e o contacto com a natureza são dois dos encantos desta praia, em plena ribeira da Sertã. ----------
- A Junta de Freguesia do Troviscal apresentou uma candidatura ao Proder a qual foi aprovada e comparticipada; ----------
- O custo da obra é de € 19,080,00 (dezanove mil oitenta euros) e a sua comparticipação é de €10,800,00 (dez mil e oitocentos euros); ----------
A Junta de Freguesia não tem fonte de rendimentos próprios solicitou uma comparticipação financeira a fim de minimizar a despesa com a obra referida.----------
- Esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o encargo resultante desta despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 02/08050102; ----------
Proponho: ----------

Que se atribua à Junta de Freguesia do Troviscal uma comparticipação financeira de 6.372,00 euros (seis mil trezentos e setenta e dois euros) para fazer face à obra do Açude do Cabril, correspondente a 33,40% do investimento total aprovado. ----------

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

----------**Subsídios**---------- ----------

Subsídio n.º 68 – Ação Social Escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) – ano letivo 2014/2015

- Tendo presente as Informações nºs 58 e 59/2014, de 10 de setembro, do setor de Ação Social, que se anexam no maço de documentos anexo à presente ata; ----------

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou comparticipar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea h), do n.º2, do art.º 23.º, conjugado com a alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; ----------

- Considerando o disposto no Despacho nº 11306-D/2014, de 8 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar; ----------

Proponho, por parte da Câmara Municipal, a aprovação do seguinte: ----------

- Atribuição de auxílios económicos destinados à aquisição de manuais escolares e material escolar, bem como comparticipar em 50% o valor de cada refeição escolar para os seguintes alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, Dinis Lourenço dos Santos e Isabel Costa de Oliveira, integrados no escalão B, a produzir efeitos desde o início do presente ano letivo. ----------

- **Deliberação**: Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.----------

Subsídio n.º 69 – Ação Social Escolar – Jardim de Infância – ano letivo 2014/2015

Considerando que: ----------

- Com o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Jardim de Infância, se pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar;----------

- Têm direito a beneficiar dos apoios naquele Programa, os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família; ----------

- A informação nº 60/2014, de 10 de setembro, do setor de Ação Social, que se anexa no maço de documentos anexo à presente ata;----------

- É da competência da Câmara Municipal apoiar ou comparticipar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea h), do n.º2, do art.º 23.º, conjugado com a alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; ----------

- O disposto no Despacho nº 11306-D/2014, de 8 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar; ----------

Proponho:----------

Que o Processo de Ação Social Escolar do aluno Rafael de Brito Guerra seja considerado válido, e assim, que lhe seja atribuído o escalão 1 no âmbito das refeições escolares (apoio em 100% do

valor das refeições) para o ano letivo 2014 / 2015, a produzir efeitos no início do respetivo ano letivo. ----------

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.----------

Subsídio n.º70 – Pedido de Cedência de Transporte – Agrupamento de Escolas da Sertã. ---------

Considerando: ----------

- A importância de adquirir novos conhecimentos e experiências o Agrupamento de Escolas fez a receção aos alunos dos Cursos Profissionais proporcionando-lhes uma visita durante a manhã, a algumas empresas do concelho para melhor conhecimento da realidade empresarial local e motivando os alunos para os respetivos cursos;----------

- Foi possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios no dia 12 de setembro de 2014; ----------

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro;----------

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.----------

Proponho que: ----------

- Se ratifique o meu despacho de 11 de setembro de 2014 pelo qual autorizei o subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro para efetuar o transporte no dia 12 de setembro de 2014.----------

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.----------

Subsídio n.º 71 – Pedido de Cedência de Transporte – Grupo de Concertinas da Sertã ----------

Considerando:----------

- Que o Grupo de Concertinas da Sertã pretende participar num Encontro de Concertinas em Almada – Lisboa, no dia 20 de setembro de 2014;----------

- Que esta iniciativa tem como finalidade não só o convívio entre participantes, mas principalmente promover o Concelho da Sertã e valorizar as suas potencialidades culturais; ---------

- Que é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios;----------

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, ----------

Proponho que:----------

- Se atribua um subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro para efetuar o transporte no dia 20 de setembro de 2014 à cidade de Almada - Lisboa. ----------

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.----------

Subsídio n.º72 – Pedido de Cedência de Transporte – CCD Pessoal Câmara Municipal da Sertã – Competições de Natação, Atletismo e Atuações do Grupo Instrumental.----------

Considerando:----------

-Que o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal realiza diversas atividades nomeadamente desportivas e lúdicas de forma a contribuir para uma melhor qualidade de vida dos jovens do Concelho; ----------

- A informação nº 245/2014 de 15 de setembro do Setor de Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata ; ----------

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro,----------

- Proponho a aprovação: ----------

1- De apoio na execução ou adjudicação dos transportes para as atividades desenvolvidas pelo Centro de Cultura e Desporto nomeadamente: Natação, Atletismo e Atuações do Grupo Instrumental, durante o ano letivo de 2014/2015, numa despesa máxima de 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros); ----------

2- Da cedência de uma viatura do Município para o dia 28 de setembro para participar numa competição a realizar em Tomar;----------

3- E ainda que: Se ratifique o meu despacho de 16 de setembro de 2014 pelo qual autorizei o subsídio em espécie através da disponibilização de uma viatura para efetuar o transporte no dia 14 de setembro de 2014 a Penamacor, tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.----------

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. ----------

Subsídio n.º73 – Pedido de Cedência de Transporte – Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros - Passeio de Idosos. ----------

Considerando:----------

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; ----------

- Que é intenção do Município apoiar este tipo de atividades de forma equitativa, neste caso relativamente às Juntas de Freguesia;----------

- Que é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios;----------

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro;----------

Proponho que:----------

- Se atribua um subsídio em espécie, nomeadamente a disponibilização do autocarro para efetuar o passeio de idosos e seus acompanhantes à cidade de Évora no dia 27 de setembro de 2014. ----------

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.----------

Subsídio n.º74 – Pedido de Cedência de Transporte "Escola de Acordeão da Sertã ".----------

Considerando:----------

- A importância de adquirir novos conhecimentos e experiências, os alunos da Escola de Acordeão da Sertã representados pelo Senhor José Cláudio Alves Fernandes, foram convidados pela Escola de Acordeão de Asseiceira, a participar numa homenagem a Eugénia Lima.----------
- Que esta iniciativa tem como finalidade não só o convívio entre participantes, mas principalmente promover o Concelho da Sertã e valorizar as suas potencialidades culturais; ---------
- Que não é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios;----------
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.----------
- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 02 020210;----------
Proponho que:----------
- Se adjudique a entidade externa no sentido de ser atribuído o apoio à Escola de Acordeão da Sertã, na assunção da despesa resultante da deslocação (transporte) a Asseiceira – Rio Maior no dia 27 de setembro de 2014. ----------

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.----------

----------ASSUNTOS DIVERSOS ----------

- Nesta altura o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionou de qual o critério do Senhor Presidente da Câmara, para a apresentação dos votos de louvor aos antigos trabalhadores.---------
- O Senhor Presidente referiu que a intenção é reconhecer o trabalho desenvolvido. ----------
- O mesmo Senhor Vereador referiu que o Senhor Presidente em entrevista ao Jornal a "Comarca da Sertã", pronunciou as obras do Plano Plurianual de Investimentos para 2014, não percebeu quando disse que a Câmara por si só não tem capacidade financeira para requalificar a Praça da Republica. Quanto às obras do Largo do Município: o que foi feito? Mas este local não é tão ou mais nobre que a Carvalha? Qual foi a candidatura para as obras da Carvalha e envolvente ao Convento de Santo António?----------
E ainda para quando a revitalização da praça de táxis em Cernache do Bonjardim e a remodelação dos sanitários públicos e largo S. Sebastião – Sertã. ----------
- Respondendo ao Senhor Vereador Victor Cavalheiro o Senhor Presidente da Câmara referiu que não temos capacidade financeira para fazer a regeneração urbana, não só daquela obra como de outras previstas. Estamos a aguardar o novo quadro comunitário, que em princípio vai contemplar a regeneração urbana incluir lá estas obras.----------
- A propósito das beneficiações do Largo do Município, ficamos pelos melhoramentos do asfalto circundante e da organização e expansão dos estacionamentos, que vieram dignificar o Largo do Município.----------
- Quanto à praça de táxis de Cernache do Bonjardim aguardamos a possibilidade de aquisição ou não do edifício dos CTT.----------

- Seguidamente o Senhor Vereador José Ramos Moreira questionou o Senhor Presidente ainda sobre a entrevista dada onde cita que o novo edifício escolar já não se constrói.----------

- O Senhor Presidente da Câmara informou que nunca se falou em construir um edifício mas sim ampliação do edifício, aquando de uma visita à escola houve informação que havia falta de salas de aula. ----------

Por fim o Senhor Vereador José Ramos Moreira referiu, que quanto a reabilitação urbana a estratégia da Câmara Municipal é pontual. Devia apresentar uma proposta de reabilitação urbana para a Sertã como um mapa da zona ou zonas de intervenção à escala elaborada por serviços técnicos ou uma empresa da especialidade para posteriormente ser remetida à Assembleia Municipal. A Câmara Municipal devia envolver os particulares que tem património nessas áreas.-

- Seguidamente o Senhor Presidente referiu que estamos a aguardar o novo quadro comunitário, sem conhecer as regras não vamos avançar com um projeto. Só quando estiverem já definidas.

---------- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

- António Reis, Cernache do Bonjardim - Prestou um agradecimento à Camara Municipal por tudo o que tem feito pela Instituição, na pessoa da Senhora Vereadora da Cultura Cláudia André que muito se tem dedicado em prol Instituto Profissional da Sertã. Quanto à venda da Escola o que tem valor é o Alvará. A Câmara devia proceder à abertura de um concurso limitado. Como se sabe, tanto os professores, como funcionários tem desenvolvido um trabalho excecional. É uma das poucas escolas do País com um quadro de pessoal. ----------

Finalizou dizendo que esta instituição de ensino é essencial e necessária para o Concelho da Sertã. ----------

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 17 horas, a Reunião por encerrada.----------

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do Art. º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. ----------

---

E eu, Célia M. C. Tolentino Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.